

DECRETO Nº 29.081

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 265.047,49 (Duzentos sessenta e cinco mil, quarenta e sete reais, e quarenta e nove centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor - R\$
17003437/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	18.342,22
19000360/2017	CONSTRUSUL LTDA EPP	11.941,19
19000406/2017	CONSTRUSUL LTDA EPP	54.090,59
0000262/2018	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	2.917,18
0000271/2018	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	325,04
0000289/2018	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	17.376,57
0000296/2018	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	3.004,04
0000297/2018	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	20.724,66
0000301/2018	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	2.112,76
0000364/2018	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	906,83
0000365/2018	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	3.663,57
0000366/2018	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	851,34
0000369/2018	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	134,22
0002307/2018	TELEMAR NORTE LESTE S/A	829,36
0002334/2018	BAHIENSE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP/BAHIENSE MCS LTDA EPP	399,50
0002335/2018	DARIVA CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI ME	101.075,23
0003148/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	3.819,21
0003150/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	2.543,28
0003154/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1.908,04
0003205/2018	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PECANHA EIRELI - ME	688,90

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5977 de 30/12/19

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

0004334/2018	DATA CI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CACH. ITAP	332,01
0004641/2018	ESPETÃO CACHOEIRO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	553,00
0004642/2018	GABRIELA GALVÃO MARINS	397,00
0005346/2018	KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP	137,50
0005349/2018	MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI- ME	566,25
0005435/2018	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	109,28
0006339/2018	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	160,01
0006341/2018	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	6.149,75
0006408/2018	GABRIELA GALVÃO MARINS	240,00
0006413/2018	EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP	3.526,56
0006496/2018	MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI- ME	506,70
0007322/2018	X. ALIMENTOS LTDA - EPP	53,20
0007338/2018	C. J. M. UTILIDADES LTDA ME	33,04
0007536/2018	GABRIELA GALVÃO MARINS	520,24
0007548/2018	EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP	73,47
0009456/2018	OI MOVEL S.A	3.919,40
0009530/2018	VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	75,55
0009594/2018	J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART	40,80
TOTAL		265.047,49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br